



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 22.05.2026**

000900.015912/2026-80 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 606.830,90 (seiscentos e seis mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos), cujo objeto refere-se à Aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

SMS-PRO-2025/63746 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90230/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de dispositivo intrauterino (DIU) de levonorgestrel 52mg de liberação lenta, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.144,90

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 22.05.2026**

000900.013324/2026-10 - AUTORIZO a prorrogação do item 10 da Ata 644/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90858/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 31/07/2026 a 30/07/2027, tendo por beneficiária a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUB/CGP "P" DE 22 DE MAIO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/09/2020,

**RESOLVE:**

nº 466 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/272.873-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038749/2026-89.

nº 467 - Remover ELIANE COSTA MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/217.288-0, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Demandas Institucionais), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.042949/2026-81.

nº 468 - Remover GISELE CASANOVA DA VEIGA MARTINS DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.164-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 - Hospital Municipal Salgado Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030338/2026-80.

nº 469 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 01/03/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARILZA EMILIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente Social, matrícula SIAPE 0239800 - 57/205.690-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032979/2026-45.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Processo: 000900.043654/2026-21.

Rescisão antecipada a pedido do contratante, do Contrato de Trabalho de MARESSA ADLE DA SILVA LIMA, matrícula 95/364.360-8, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA com eficácia a contar de 13 de Abril de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000900.048298/2026-32.

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de LAURO RIBEIRO AREA S, matrícula 95/364.362-4, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA com eficácia a contar de 20 de Maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2**

SMS-POP-000900.048942/2026-72

**PORTARIA S/SUBPAV/CAP-5.2 "P" Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR DA S/SUBPAV/CAP52/CM5 OV, considerando Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão de Sindicância para apuração do processo de Sindicância Administrativa nº 000900.048494/2026-15, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Ano XL • Nº 46 • Rio de Janeiro 25 Segunda-feira, 25 de Maio de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55  
Data: Sábado, 23 de Maio de 2026 às 1:55:47  
Código de Autenticação: 18070efe

Eriomar Carvalho de Melo, Agente de Administração, matrícula: 12/198.709-8;  
Vania Motta dos Santos, Agente de Administração, matrícula: 10/192.411-7;  
Aline Eduardo Glória, Agente de Administração, matrícula: 10/224.527-2

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 22.05.2026**

SMS-PRO-2024/11323.08 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000076 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000109, em favor da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SMS-PRO-2025/22282 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO; 2607736
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 30212
3. OBJETO: Aquisição de saneantes
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90785/2024
7. VALOR: R\$ 3.634,82 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SMS-PRO-2025/22282 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO; 2607738
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 3013
3. OBJETO: Aquisição de saneantes
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90785/2024
7. VALOR: R\$ 228,48 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

(\*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/04786 - Com fulcro no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 C/C art. 5º, inciso I do Decreto Rio nº 51635/2022 - AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 2418835, referente à Locação de chiller, pertencentes ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Hospital Municipal Lourenço Jorge / Leila Diniz, celebrado com a empresa SI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., a partir de 10/05/2026.

(\*) Omitido no D. O. Rio nº 34 de 08/05/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 21/05/2026**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/30152 (09/003.624/2018) - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II e 65, alínea b c/c §8 da Lei nº 8.666/1993 e informações encontradas no documento ID 4019287, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2022, cujo objeto é prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, laticínios, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, por lote, sob o regime de preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência:

I. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 12 (doze) meses, contados de 16/07/2026 até 15/07/2027; no valor total de R\$ 24.681.109,73 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e nove reais e setenta e três centavos) - contemplando as Unidades de Saúde: HMLJ, HMJ e HMBR.  
II. O reajuste do valor do contrato de 6,64%, conforme IPCA-E do período de julho/2024 a dezembro/2025, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de 15/07/2026, no valor total de R\$ 24.681.109,73 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e nove reais e setenta e três centavos).

EMPRESA	CONTRATO	PERÍODO EXECUTADO	VIGÊNCIA QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	122/2022	16/07/2025 até 15/07/2026	16/07/2026 até 15/07/2027	60 MESES

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Processo nº: 000900.048735/2026-18 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4294388 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando a fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Processo nº: 000900.048753/2026-08 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4296450 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando a fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.